

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 7170/2004

ATA nº 03/2024 – Reunião Ordinária

26 de setembro de 2024

1 Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e
2 trinta minutos de forma remota reuniu-se o Conselho Municipal de Segurança
3 Alimentar e Nutricional – COMSEA, sob a coordenação da Presidente Juliette
4 Carvalho para tratar da seguinte pauta de assuntos: Item 1 – Apreciação da Ata e
5 Resolução nº 02/2024 de 28 de março de 2024; Item 2 – Assuntos do
6 Governo/Controle Social 2.1.Distribuição do PAA. 2.2. Semana da Alimentação. 2.3.
7 Visitas referentes a execução do PAA. 2.4 Relato do IV Seminário Estadual da
8 Agricultura Urbana e Periurbana Sustentável. 2.5. Trote solidário. Item 3 - Assuntos
9 Gerais: 3.1. Alteração representante SMDS - Substituição de Marise Kayser por
10 Laura Deves. Item 1 – Apreciação da Ata nº 02/2024 e Resolução nº 02/2024 de 28
11 de março de 2024, a secretária executiva Juliana constata a falta de quórum e
12 portanto a ata e resolução não foram apreciadas, os presentes decidem por seguir a
13 reunião independente disso, aproveitando a oportunidade. Item 2 – Assuntos do
14 Governo: 2.1. Distribuição do PAA: Juliette traz para discussão assunto referente a
15 entrega dos itens do PAA, refere que enquanto ela e a colega do Sesc Mesa Brasil
16 realizam visitas nas entidades acabam visualizando grandes quantidades de
17 alimentos e se questionaram se realmente acabam sendo consumidos de fato, e
18 como as entidades se planejam para solicitar as quantias necessárias, forma de uso,
19 validade, etc. e entende que enquanto Conselho a discussão é pertinente. Andreza
20 explica que ao início do Programa as entidades recebem uma relação dos alimentos
21 disponíveis, e com base no seu público, atividades e perfis elas elencam quais serão
22 os alimentos e quantidades que irão receber, e remetem a Emater, a partir daí é feito
23 a solicitação aos agricultores familiares que já separam o pedido completo, chegando
24 é conferido, pesado e identificado para cada entidade. Andreza refere que sua
25 preocupação é em relação ao papel do COMSEA na fiscalização do uso e preparo
adequado desses alimentos, se estão chegando aos usuários que realmente

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 7170/2004

26 precisam, se está ocorrendo desperdício entre outros, refere que o Conselho deve
27 montar cronogramas de visitas às entidades e visualizando alguma irregularidade
28 pode fazer os apontamentos legítimos às instâncias competentes. A representante
29 do São Chico sugere que nas visitas de monitoramento e fiscalização que serão
30 feitas pelo COMSEA seja explicado novamente sobre o funcionamento do Programa,
31 acerca de sua sustentabilidade, pedido e uso racional dos alimentos. Juliette refere
32 que ela e Bárbara realizam visitas de monitoramento do PAA do SESC Mesa Brasil e
33 que possuem um formulário que podem usar como base para adaptar às visitas do
34 PAA do município. Andreza e Juliette irão se organizar para iniciar as visitas às
35 entidades beneficiadas, Juliana alerta que assim que tiverem datas solicitem o
36 agendamento do carro com a Secretaria Executiva, pois as disponibilidades de
agenda estão apertadas. **2.2. Semana da Alimentação:** Juliette socializa que em
todas as unidades do Mesa Brasil no RS, ao todo sete, ocorrerão eventos alusivos a
semana da alimentação, em Lajeado o evento será no dia 16 de outubro e será uma
ação voltada ao episódio da cheia ocorrida em Maio em relação à organização de
governo e sociedade civil para suprir as demandas de alimentação, como foi feito e o
que pode ser melhorado em possíveis novos eventos de calamidade pública em
relação a segurança e soberania alimentar. Paula, do São Chico refere que a
iniciativa é ótima e o assunto é muito importante pois durante o pico da calamidade
havia várias organizações e grupos preparando refeições e o que ocorreu foi uma
sobrecarga, muitas vezes, das entidades que acabavam recebendo os excedentes,
como por exemplo viandas prontas, das quais não sabiam a procedência, data de
preparo, origem, algumas já estragadas o que desencadeou uma série de problemas
para as entidades também, além do desperdício. **2.3. Visitas referentes a execução
do PAA.** discutido no item 2.1. **2.4 Relato do IV Seminário Estadual da Agricultura
Urbana e Periurbana Sustentável.** Andreza socializa que participou de seminário na
cidade de Pelotas, refere que houveram muitos relatos de experiências de hortas
comunitárias, e relembra que Lajeado possui uma lei de hortas comunitárias
urbanas, datada de 2003 e que a organização do Seminário contatou a Emater, para

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7170/2004

saber se havia alguma experiência a compartilhar, mas Andreza refere que desde que a Emater está no município não tiveram registro de nenhuma, mas que a possibilidade existe. Marise complementa que houve uma iniciativa de horta comunitária no Bairro Universitário mas que não sabe o status atual. Adriana da SESA sugere a Andreza de fazerem uma ação em conjunto no dia 18 de outubro na feira do centro, Andreza informa que infelizmente não tem disponibilidade nesse dia e que sugere falarem após a reunião para verem alguma possibilidade. **2.5. Trote solidário.** Marise informa que em setembro ocorreu nova edição do Trote solidário em parceria com o Rotary e que foram arrecadados 1.756 kg de alimentos, cita que algumas entidades indicadas pelo Rotary já foram contempladas e que outras 13 entidades de Lajeado, inscritas no CMAS também serão contempladas. **Item 3 - Assuntos Gerais:** **3.1.** Alteração representante SMDS - Substituição de Marise Kayser por Laura Deves. Marise informa que está se desligando da SMDS e apresenta a nova colega, Laura, que assumirá sua função na Segurança Alimentar e também a representação no COMSEA. Agradece a parceria de todos e cita que torce muito para o desenvolvimento do Conselho, os presentes agradecem ao trabalho da colega Marise e desejam sorte. Nada mais havendo a tratar, encerro a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Juliana Ripplinger Freese, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pela presidente Juliette Carvalho Lajeado, 26 de setembro de 2024.

Juliette Carvalho
Presidente do COMSEA



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7170/2004